LEI N.º 1.902, DE 02 DE MAIO DE 2013.

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 1544/2004, 1554/2004 E 1555/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1.º Ficam revogas as Leis Municipais 1544/2004, de 6 de abril de 2004, 1554/2004, de 24 de junho de 2004, e 1555/2004, de 30 de junho de 2004.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de maio de 2013; 155.º da Colonização e 54.º da Emancipação.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário da Administração